



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 022 CSFS/IFC/2018, DE 30 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

RESOLVE:

Art.1º **CANCELAR** as férias da servidora NEIVA DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1901680, lotada no *Campus* São Francisco do Sul, no período de 01/02/2018 a 17/03/2018 por motivo de vacância.

Art. 2º **DETERMINAR** nova data de usufruto a partir de **31/12/2018**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Francisco do Sul

Rodovia Duque de Caxias, s/n – Iperoba
São Francisco do Sul/SC – CEP 89240-000
(47) 3233-4000 / www.saofrancisco.ifc.edu.br